



LEI Nº 6.988 , DE 25 DE MAIO

DE 2017

PUBLICADO
D. Oficial Nº 98
Data: 26 / 05 / 17

Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Populus Rationabilis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fundação Populus Rationabilis, inscrita no CNPJ nº 26.822.670/0001-87, com sede em Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º À entidade que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de MAIO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado João Madison Nogueira, PMDB (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).